



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Versam os autos sobre procedimentos para adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9-2023.016, Ata de Registro de Preço nº 2023.016.001-SESAU/PMA tem-se como vencedora do certame a empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, objetivando o fornecimento de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de materiais técnicos hospitalares para realização de procedimentos diversos nessas unidades, visando à regularidade e à continuidade dos serviços de saúde no âmbito Municipal.

Ainda custa ressaltar que, para o bom funcionamento da máquina pública é atender as necessidades precípuas da sociedade, é imprescindível a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender a população em geral.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de Preço.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 9/2023.016-SESAU/PMA, tais como:

1. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
2. Consulta ao prestador de serviço;
3. Anuência do Órgão Gerenciador e do prestador do serviço em executar os serviços objeto da ARP;
4. Disponibilidade Orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados, e a devida comprovação de vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preço, condição indispensável para legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão.

Paragominas/PA, 22 de Outubro de 2024.

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde